


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 137 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar o valor do plantão em regime de sobreaviso de Urologia do IPESAÚDE, a fim de evitar a desassistência aos beneficiários do Instituto, consoante a decisão proferida na 191ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 31 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o seguinte código na Tabela do IPESAÚDE, com a respectiva descrição e valor:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR MENSAL
0.91.20.0270	PLANTÃO EM REGIME DE SOBREAVISO DE UROLOGIA – 24H/DIA POR MÊS	R\$ 25.000,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 6 de setembro de 2022



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

Nº do Contrato: 022/2022.
Processo: Pregão Eletrônico nº 026/2022
Contratada: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de bolsa plástica para processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, com CESSÃO DE USO, sem ônus para a FSPH de equipamentos acompanhados dos seus acessórios, para atender as necessidades da Unidade HEMOSE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste contrato.
Vigência: 19/10/2022 à 18/10/2023
Valor global: R\$ 3.839.966,00 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais).

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 140/2022 -Exonerar, a pedido, Apolônia Dalila Nascimento Sousa, CPF. nº. XXX.533.315-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-09, do IPESAÚDE, a partir de 08 de Setembro de 2022.
Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 06 de Setembro de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

PORTARIA Nº 137 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar o valor do plantão em regime de sobreaviso de Urologia do IPESAÚDE, a fim de evitar a desassistência aos beneficiários do Instituto, consoante a decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 31 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na Tabela do IPESAÚDE, com a respectiva descrição e valor:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR MENSAL
0.91.20.0270	PLANTÃO EM REGIME DE SOBREAVISO DE UROLOGIA - 24H/DIA POR MÊS	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de setembro de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 074/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: EB CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/40 8/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$72.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2022
PARCELA JURÍDICA Nº 673/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.40282/2022-1 (EDOC 5963/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.159.244/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa para remanescente dos serviços/obras de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do prédio do Ipesaúde, localizado na Rua Manoel Carregosa, nº 301, Simão Dias/SE, objeto da Tomada de Preços nº 03/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias,
PRAZO CONTRATUAL: A vigência do Contrato será de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no § 1º, do art. 57 c/c art. 65 da Lei 8.666/1993.
VALOR GLOBAL: R\$ 791.238,79 (setecentos e noventa e um mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6077/2022
FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035 414 339039 270

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente IPESAÚDE

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022
DATA ABERTURA: 02 de setembro de 2022.
OBJETO: Serviços de pintura industrial das tubulações da rede de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 180 dias.
CLASSIFICAÇÃO: Fracassado.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2054/2022 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) CARMEN LUCIA PAIVA ALMEIDA DE ANDRADE, CPF Nº XXX.183.345-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º II e § 3º inciso II da LC nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2022.

* Republicada por incorreção no Diário Oficial de 05 de Setembro de 2022.

Aracaju/SE, 06 de Setembro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2052/2022 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr(a) JOSE DOS ANJOS, CPF Nº XXX.152.685-XX, ocupante do cargo de DESEMBARGADOR, do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Agosto de 2022.

Aracaju/SE, 06 de Setembro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1849/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA JULIA AVILA SEIXAS, CPF Nº XXX.680.275-XX, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível: H Referência: AG Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 1936/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) LUZIA ANGELICA MADUREIRA VIEIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.453.925-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO TAQUIGRAFO, Nível: NM Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 1955/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) EDNA LIMA PINA RODRIGUES, CPF Nº XXX.096.445-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

Estas Portarias entram em vigor a partir da sua publicação no diário oficial, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

Aracaju/SE, 06 de Setembro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2022

Contratante: Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

CNPJ: 13.085.519/0001-61

Contratado: CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.
CNPJ: 10.362.933/0001-82

Objeto: Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de solução integrada e gerenciada de software de proteção antivírus e antispayware (antimalware) para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Valor total: R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais).

Base Legal: Decreto nº 42.530/2015, Lei Federal nº 13.303/2016

Processo: Licitação nº 00993.2021.CCPL- VIII. PE.0087.SAD. ATI

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Data de assinatura do termo: 02 de Setembro de 2022.

Aracaju/SE, 02 de Setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 14/2022

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, o ADIAMENTO da Presente Licitação com data inicialmente prevista para 12.09.2022 às 09:00 horas, da CONCORRÊNCIA Nº. 14/2022, que tem como Objeto a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Áurea Melo Zamor, localizada na Rua José Vieira Dantas (Praça Diário Ferreira Nunes), s/n - Bairro São Conrado - Aracaju/SE., em virtude de necessidade de adequações do Orçamento base, conforme orientação da Diretoria de Obras Públicas da EMURB. Tendo como novo VALOR ESTIMADO: R\$ 9.970.308,61 (Nove Milhões, Novecentos e Setenta Mil, Trezentos e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) e PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (Quinhentos e Quarenta) dias. Ficando a NOVA DATA: 13/10/2022 às 09:00 Horas. Outrossim, informamos que o LOCAL DE REALIZAÇÃO será na Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital, seus Anexos e Complementos, poderão ser lidos/ examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações